



# **EDITAL PROFIAP Nº 043/2022 - ENA 2023/01**

# CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE E MATRÍCULA - TURMA 2023/01

O Comitê Gestor do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, com o apoio da Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior ANDIFES e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES, torna público o presente Edital de convocação de confirmação de interesse e matrícula para os candidatos classificados e aprovados dentro do número de vagas para ingresso no Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional PROFIAP Turma 2023/01, em consonância com os termos a seguir estabelecidos.

- 1. Os candidatos classificados e aprovados dentro do número de vagas para ingresso no Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional PROFIAP Turma ENA 2023/01 ficam convocados para efetuar a confirmação de interesse e efetuar matrícula na Universidade Associada em que foi aprovado, nos dias, locais, horários e demais especificações constantes no Anexo I.
- 2. Os candidatos classificados deverão apresentar, no ato de confirmação de interesse e matrícula, a seguinte documentação, na forma como a associada institui no Anexo I deste edital:
  - a) cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;
  - b) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
  - c) cópia da Carteira de Identidade ou documento de identificação oficial;
  - d) cópia do CPF;
  - e) cópia do Título de Eleitor;
  - f) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
  - g) comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
  - h) comprovante de quitação com o serviço militar (somente àqueles individuos sujeitos ao serviço militar obrigatório);
  - i) comprovante de vínculo como servidor efetivo da universidade para candidatos às vagas reservadas para servidores das IFES;
  - j) comprovante de vínculo como servidor efetivo (ou autorização para matrícula) para os candidatos às vagas reservadas para o convênio;
  - k) duas fotos 3x4 recentes;
  - I) cópia de comprovante de residência.
  - 3. Não serão aceitos Certificados de Conclusão do Curso de Graduação com prazo de emissão superior a um ano.
  - 4. Caso o candidato não apresente os documentos originais no ato de confirmação de interesse e da matrícula serão aceitas cópias autenticadas.
  - 5. Toda documentação deverá ser entregue preferencialmente em papel tamanho A4, sem encadernação e dentro de um envelope com o nome do candidato escrito na frente.
  - 6. As matrículas poderão ser feitas por procuração, exigindo-se a apresentação de documento original de procuração do candidato e documento de identidade ou equivalente do procurador.
  - 7. A não efetivação da matrícula no período estabelecido pelas associadas no Anexo I deste Edital implicará na desistência da vaga pelo associado.
  - 8. A convocação de candidato suplente ficará condicionada à existência de vaga remanescente na modalidade do candidato, seguindo os critérios estabelecidos no Edital 35/2022 ENA 2023/01 e as regras da instituição.
  - 9. Os casos omissos serão analisados pela coordenação local do PROFIAP.





## ANEXO I – INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS PARA MATRÍCULA – TURMA 2023/01

**FURG - Universidade Federal do Rio Grande** 

Período de matrícula: de 13/02/2023 a 16/02/2023

Horário: Fazer contato por e-mail

Local: ICEAC - Secretaria dos Programas de Pós-Graduação

Endereço: FURG Campus Carreiros – ANEXO A do Pavilhão 04 – Rio Grande – RS

Contato: Tatiane e Paula – Turnos Manhã e Tarde

e-mail: iceac.posgraduacao@furg.br

Telefone: (53) 3293-5399 e (53) 3293-5081

#### Informações adicionais:

\*Os aprovados no processo de seleção devem enviar um e-mail para <u>iceac.posgraduacao@furg.br</u>, assunto: Matrícula PROFIAP, até a data de 16/02/2023 com os documentos solicitados no edital digitalizados.

Além dos documentos solicitados, preencha este formulário:

https://forms.gle/haYj2KYihccDssbT9

## **UFAL - Universidade Federal de Alagoas**

Período de matrícula: Online 24 a 27/01/23

Horário: Somente online

Local: Na Secretaria do PROFIAP/UFAL, localizada na Faculdade de Economia, Administração e

Contabilidade – FEAC

Endereço: Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, Maceió - AL, Cep: 57072-970

Contato: Luciana Gusmão ou Luciana P. Santa Rita

e-mail: profiap@feac.ufal.br

Telefone: 3214-1177

## Informações adicionais:

A matrícula on-line será através do SIGAA. Os aprovados no processo de seleção podem acessar o site <a href="https://sigaa.sig.ufal.br">https://sigaa.sig.ufal.br</a> clicar em Pós-Graduação Stricto Sensu, depois em processos seletivos. Procurare clicar em edital de convocação de matrícula mestrado em administração PROFIAP FEAC/UFAL. Ler as informações da página, por fim, preencher e anexar as informações solicitadas no questionário específico. Obs.: O envio da documentação pelo SIGAA não exime o candidato da apresentação do seu original a qualquer tempo a critério da Coordenação do curso e/ou da Instituição.

#### **UFCG - Universidade Federal de Campina Grande**

Período de matrícula: 27 a 31/03/2023

Horário: 08:00h às 17:00h

Local: on-line

Endereço: Rua, Sinfrônio Nazaré, 38, Centro, Sousa, PB, DEP: 58.800-240

Contato: Ribamar, Giseuda e Marly e-mail: profiapccjsufcg@gmail.com

Telefone: (83) 3521-3226

#### **UFF - Universidade Federal Fluminense**

Período de matrícula: de 06/02/2023 a 10/02/2023

Horário: de 09:00 às 18:00

Local: UFF Volta Redonda - Campus Aterrado - sala 213 do Bloco B - ICHS \*

Endereço: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783, Bairro Aterrado – Volta Redonda/RJ

Contato: Cynthia Ramos do Nascimento

e-mail: profiap.uff@gmail.com





Telefone: (24) 3076-8750\*

### Informações adicionais:

As vagas para os servidores da UFF estão vinculadas ao Edital PQI – UFF disponível em: editais.uff.br/7588. Os servidores deverão preencher, assinar e enviar (via e-mail) à secretaria, juntamente com os demais documentos indicados neste edital, o Termo de Compromisso e Responsabilidade (disponível no anexo II do referido edital) e Carta de Anuência Chefia/Servidor (disponível no anexo I do referido edital).

Os inscritos dentro do número de vagas (Demanda Social e Servidores UFF), deverão preencher também a Carta de Apresentação e Linha de Pesquisa (disponível no anexo III do referido edital).

\* Entrega de documentos e demais informações deverão ser realizadas <u>EXCLUSIVAMENTE</u> por e-mail: profiap.uff@gmail.com

#### UFG - Universidade Federal de Goiás

Período de matrícula: 06 a 10/02/2023

Horário: 08h00 às 12h00

Local: Faculdade de Ciências e Tecnologia / Campus Aparecida de Goiânia

Endereço: Rua Mucuri, S/N, área 3. Localizado no mesmo prédio da Universidade Estadual de Goiás -UEG; em frente ao Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA.

Contato: Secretária Regina Silva ou Coordenador Rodrigo Bombonati de Souza Moraes

e-mail: profiap.fct@ufg.br

Telefone: (62) 3209-6554 ou (62) 99195-1670 (whatsapp)

#### Informações adicionais:

Entre os dias 01/02 e 03/02/2023 os aprovados e classificados no EDITAL PROFIAP № 42/2022, de acordo com o número de vagas disponíveis por categoria, considerando o EDITAL PROFIAP № 26/2022, deverão enviar os documentos indicados neste edital, digitalizados (pdf) em arquivos individuais, para o e-mail acima, com o título "matrícula 2023-1". A apresentação dos documentos originais para conferência e assinatura de formulário de matrícula será presencial na data indicada.

Também deve ser enviado o comprovante de vacinação contra Covid-19 e o certificado do Teste Anpad.

## **UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados**

Período de matrícula: de 27/02/2023 a 03/03/2023

Horário: das 8h às 18h.

Local: NUPACE / FACE, sala da secretaria - Unidade II da UFGD

Endereço: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 - Unidade II - Caixa Postal: 364 – Dourados (MS) - Cep:

79.804-970

Contato: Larissa Bairros de Oliveira / Nelson Tsuji Junior

e-mail: <a href="mailto:profiap@ufgd.edu.br">profiap@ufgd.edu.br</a> Telefone: (67) 3410-2157

### Informações adicionais:

1-Entre os dias **27/02/2023 a 03/03/2023** os aprovados deverão se cadastrar no sistema do SCPG (https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao), se inscrever no processo seletivo do PROFIAP e enviar os documentos digitalizados, em **Boa Qualidade**.

2-Entre os dias **27/02/2023 a 03/03/2023** os aprovados deverão entregar as cópias exigidas pelo edital, PRESENCIALMENTE, no Núcleo de Pesquisa em Administração, Ciências Contábeis e Economia (NUPACE) da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia (FACE), na sala da secretaria na Unidade II da UFGD;

3-Os(as) discentes que não fizerem a inscrição no SCPG ou que não entregarem presencialmente os documentos não terão a matrícula confirmada, sendo considerados desistentes.





UFTM - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Período de matrícula: 16/01/2023 a 27/01/2023

Horário: 07:00h às 11:30h 13:30h às 16:00h

Local: Secretaria PROFIAP/UFTM

Endereco:

Rua Conde Prados, 155 - Bairro Abadia - Uberaba/MG

Contatos:

Secretária: Lorraine Cristiane Gonçalves

e-mail: sec.profiap@uftm.edu.br

Telefone: (34) 3700-6664

## Informações adicionais:

- A não efetivação da matrícula no período estabelecido acima implicará desistência da vaga pelo candidato.
- **Aula inaugural**: será dia 3/2/2023, das 14h às 17h, Auditório Safira, prédio da Reitoria da UFTM. Rua Frei Paulino, 30 Bairro Nossa Senhora da Abadia.
- Início das aulas: 9/2/2023
- Dias e horários previstos das aulas presenciais:

2023-1:

Quintas-feiras das 14h às 17h Sextas-feiras das 13h às 17h

2023-2:

Quintas feiras das 8h às 12h, 13h às 17h

Sextas-feiras das 13h às 17h.

- O atendimento da matrícula será presencial e poderá ser agendando a partir do dia 12/01/2023.
- Além da cópia dos documentos listados no item 2 deste edital, o discente deve preencher a Manifestação de Interesse de Pesquisa disponivel em <a href="https://www.uftm.edu.br/stricto-sensu/profiap">https://www.uftm.edu.br/stricto-sensu/profiap</a>, 'Regulamentos, Formulários e Avisos', 'Formulários e Orientações', documento 'Manifestação de Interesse de Pesquisa'.
- Todos os documentos deverão ser digitalizados (em frente e verso) em arquivos individuais e enviados ao email <u>sec.profiap@uftm.edu.br</u>. Importante destacar que os documentos originais serão exigidos para conferência pela Secretaria do PROFIAP/UFTM.

#### UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Período de matrícula: **de 23/01/2023 a 31/01/2023** para upload dos documentos no sistema (a verificação dos originais será realizada posteriormente).

Horário: das 7:30h às 11:00h e 13:30h às 16:30h.

Local: Secretaria do Mestrado da Escola de Administração e Negócios, Unidade 10.

Endereço: Av Filinto Müller 1555, Vila Ipiranga (Entrada pelo Lago do Amor)

Contato: Cibelle Olarte e Cibelly Urias

e-mail: profiap.propp@ufms.br

Telefone: (67) 3345-3560

### Informações adicionais:

Entre os dias 23 e 31 de janeiro de 2023 os aprovados deverão incluir os documentos indicados neste edital, digitalizados em arquivos individuais, no site <a href="https://posgraduacao.ufms.br/portal">https://posgraduacao.ufms.br/portal</a>. A apresentação dos documentos originais para conferência presencial será realizada em data oportuna e, quando ocorrer, os alunos serão avisados com antecedência.

\*Em caso de dúvidas, o contato deve ser realizado por e-mail (profiap.propp@ufms.br).

### **UFPel - Universidade Federal de Pelotas**

Período de matrícula: 23/01 à 26/01/2023





Horário: das 08:00h às 11:30h

Local: Secretaria da Direção do Centro de Ciências Socio-Organizacionais - CCSO

Endereço: Rua Gomes Caneiro, 1 - 4º andar – Sala 424 lado B – Campus Porto (Anglo)

Contato: Paola Quadros

e-mail: profiap.ufpel@gmail.com e profiap@ufpel.edu.br

Telefone: (53) 3284-3850

## Informações adicionais:

Nos dias 23 e 24/01/2023, os aprovados deverão se inscrever e enviar os documentos, conforme item 2 deste edital (digitalizados frente e verso e em arquivos individuais) por e-mail (profiap.ufpel@gmail.com e profiap@ufpel.edu.br). Nos dias 25 e 26 de janeiro de 2023, os aprovados deverão se matricular nas disciplinas via Cobalto (cobalto.ufpel.edu.br), para tanto deverão proceder através do menu do lado esquerdo a opção "Aluno>>Cadastro>>Solicitação de matrícula pós" no período indicado. Os documentos originais (postados no site) poderão ser exigidos para conferência a qualquer tempo e para a efetivação da matrícula, não sendo necessária a entrega de cópias.

Início das aulas: 27/02/2023

#### UFPI - Universidade Federal do Piauí

Período de matrícula: 06/02 à 07/02/2023 (institucional) e 07/02 à 08/02/2023 (curricular)

Horário: 09:00h às 11:00h / 14:00h às 17:00h

Local: Coordenação do Profiap/UFPI

Endereço: Espaço Universitário Integrado I - Próximo à Rádio UNiversitária e à Biblioteca Central, no campus Min. Petrônio Portela, bairro Ininga - Teresina-PI. (No prédio à esquerda, 2º piso, última sala à direita da escada)

Contato: Alexandre Rabêlo / Zilda Vieira

e-mail: profiap@ufpi.edu.br

Telefone: (86) 98843-3650

#### Informações adicionais:

Os aprovados deverão enviar os documentos pelo e-mail: <u>profiap@ufpi.edu.br</u> (digitalizados frente e verso e em um único arquivo).

Os candidatos deverão apresentar também, no ato da matrícula, a seguinte documentação acompanhada dos originais para autenticação no ato da matrícula:

A matrícula somente será realizada com a apresentação de toda a documentação exigida. Não receberemos documentos posteriormente;

Os documentos a serem apresentados devem estar em bom estado de conservação; e as cópias devem estar suficientemente legíveis.

## **UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco**

Período de matrícula: 30/01 a 03/02/2023

Horário: 8h00 às 17h00

Local: Secretaria do PROFIAP/UFRPE.

Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Recife/PE - CEP: 52717-900. Pátio doAntigo

DLCH

Contato: Prof. José de Lima Albuquerque / Jorge Correia Neto / Marta Vieira

e-mail: profiap@ufrpe.br e secretaria.profiaplocal@ufrpe.br

Telefone: (81)3320-6447

#### Informações adicionais:

- Atendimento presencial. Neste caso, os aprovados deverão se inscrever mediante edital específico referente à matrícula a ser feita por meio do *site*: <a href="http://profiap.ufrpe.br/">http://profiap.ufrpe.br/</a>, no qual constará formulário próprio do PROFIAP/UFRPE, para fins de preenchimento pelos candidatos aprovados.





- O agendamento para verificação dos documentos digitalizados deverá ser feito através do e-mail: secretaria.profiaplocal@ufrpe.br, para que se possa atender a todos os interessados.
- Os documentos listados no item 2 deste edital deverão ser digitalizados (frente e verso) em arquivos individuais. É importante assinalar que os documentos originais (listados no ítem 2) serão exigidos para conferência pela Secretaria do PROFIAP/UFRPE.
- A não efetivação da matrícula no período estabelecido acima implicará desistência da vaga pelo candidato.

## **UFS - Universidade Federal de Sergipe**

Período de matrícula: 16/01/2023 a 27/01/2023

Horário: das 8:00h às 17:00h

Local: on-line

Endereço: Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos-Jardim Rosa Elze-São Cristóvão/SE

Contato: Profª Dra. Rosângela Sarmento Silva ou Elisangela Andrade

e-mail: profiap@academico.ufs.br

Telefone: (79) 3194-6450

### Informações adicionais:

- Ver orientações para alunos ingressantes no PROFIAP/UFS no período de 2023.1, no site http://www.posgraduacao.ufs.br/profiap. E no Instagram: @profiapufs
- Os aprovados deverão enviar os documentos de acordo com o item 2 deste edital para o e-mail: <u>profiap@academico.ufs.br</u> (digitalizados frente e verso e em arquivos individuais);
- A apresentação dos documentos originais, bem como as cópias legíveis para conferência presencial, será realizada em data oportuna e, quando ocorrer, os alunos serão avisados com antecedência;
- A matrícula somente será realizada com a apresentação de toda a documentação exigida. Não receberemos documentos posteriormente;
- Os documentos a serem apresentados devem estar em bom estado de conservação; e as cópias devem estar suficientemente legíveis.
- A não entrega dos documentos no período estabelecido implicará desistência da vaga pelo candidato.

## UFSJ - Universidade Federal de São João del Rei

Período de matrícula: 01/02/2023 a 17/02/2023

Horário: 08:00h às 17:00h

Local: online

Endereço: Av. Visconde do Rio Preto, S/N - Colônia Do Bengo, Prédio Direito, CEP: 36300-000 São

João del-Rei - Minas Gerais

Contato: Denilson Ronan de Carvalho; Adriene Aparecida Carvalho; Jaquiele Aparecida Geraldo

e-mail: profiap@ufsj.edu.br

Telefone: (32) 3379-4985

#### Informações adicionais:

- Atendimento via e-mail.
- Os candidatos listados no item 2 do Edital local deverão enviar documentos digitalizados em um único PDF, exceto o anteprojeto de pesquisa que deverá ser enviado em PDF separado.
- A não efetivação da matrícula no período implicará desistência da vaga pelo candidato.

#### UFT - Universidade Federal do Tocantins

Período de pré-matrícula: 06 e 08/02/2023

Horário: 14:00h às 18:00h\*

Local: Universidade Federal do Tocantins – Campus Palmas – Prédio do PPGDR

Contato: Jonatas Duarte ou George Brito





e-mail: profiap@uft.edu.br

Telefone: (63) 3229-4511

#### Informações adicionais:

- Entre os dias **06 e 08** de abril de 2022 os aprovados deverão enviar os documentos indicados no item 2 deste edital, **digitalizados frente e verso, em arquivos individuais**, à secretaria do programa (e-mail: profiap@uft.edu.br).

- Os documentos originais deverão ser entregues em envelope na Coordenaçãdo do Programa no Prédio do PPGDR durante os dias 07 e 08 de abril de 2022 das 14:00h as 18:00h, onde deverá ser preenchido o Formulário próprio de inscrição.

- O Cronograma de disciplinas com o horario das aulas, bem como a data da aula inaugural serão enviados por email, pela coordenação do curso.

#### UFV - Universidade Federal de Viçosa

Período de pré-matrícula: 06/02/2023 a 10/02/2023

Horário: 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h

Local: Universidade Federal de Viçosa — Campus Rio Paranaíba - Prédio BBT /sala 101

Contato: Fernanda Rosado Coelho Cassuce

e-mail: profiap@ufv.br

### Informações adicionais:

- 1. Entre 06/02/2023 e 10/02/2023: os aprovados deverão se cadastrar no sistema de Gerenciamento de Processo Seletivo GPS (<a href="https://www.gps.ufv.br/editais/483/">https://www.gps.ufv.br/editais/483/</a>), fazer a pré-matrícula no PROFIAP/UFV e anexar os documentos exigidos no item 2 deste edital, digitalizados\* frente e verso, em arquivos individuais.
- \* Os documentos digitalizados deverão ter o formato PDF/A (Link para acesso ao conversor PDF/A: <a href="https://ocr.dti.ufv.br/">https://ocr.dti.ufv.br/</a>).
- 2. A apresentação dos documentos originais para conferência presencial, será realizada em data oportuna e, quando ocorrer, os alunos serão avisados com antecedência.

#### **UNIFAL-MG - Universidade Federal de Alfenas**

Período de matrícula: 01 a 08/02/2023.

Toda documentação, assim como as fotos, devem ser enviadas para o e-mail: <a href="mailto:profiap@unifal-mg.edu.br">profiap@unifal-mg.edu.br</a> no período indicado acima.

Só serão aceitos e-mails enviados até a data estipulada.

A Secretaria se incumbirá de confirmar os e-mails e documentação enviada/recebida.

A apresentação dos documentos originais para conferência presencial será realizada em data oportuna e, quando ocorrer, os alunos serão avisados com antecedência.

Contato: Eduardo José Vieira / Maria Aparecida Curi

e-mail: profiap@unifal-mg.edu.br ou maria.curi@unifal-mg.edu.br

### UNIR - Universidade Federal de Rondônia

Período de confirmação de interesse na matrícula: 23 a 26/01/2023

As matrículas serão feitas pelo sistema SIGAA – EDITAL PROFIAP Nº 01-2023, através do acesso ao link: <a href="https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto%20">https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto%20</a>, os candidatos deverão inserir os documentos solicitados nas informações adicionais abaixo<sup>(1)</sup> e as cópias devem ser autenticadas\*;

OBS: só serão aceitas cópias com autenticações de 2022 ou 2023.

\* Aos candidatos que desejarem levar pessoalmente os documentos para comprovar autenticidade terão que comparecer no Campus de PVH no dia 26/01/2023 no período das 14h às 18h, conforme endereço abaixo, na Coordenação do PROFIAP/UNIR.

Local da sala de aula e da sala da Coordenação: Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas

Endereço: BR 364, km 9,5 sentido Acre – Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho - Rondônia





Contato: Tatiane Picorelil ou Marlene Arenas

e-mail: profiap@unir.br

#### Informações adicionais<sup>(1)</sup>:

Os candidatos deverão anexar cópias autenticadas em cartório e emitidas por sistema eletrônico no anexo do questionário ENA 2023 para confirmação de interesse na matrícula.

A Coordenação do PROFIAP solicita cópias autenticadas tendo em vista a matrícula ser realizada via sistema SIGAA, porém aos que preferirem levar pessoalmente para conferência dos documentos originais, deve anexar no sistema as cópias e apresentar os docuemntos originais no dia 26/01/2023 dàs 14h as 18h na Coodenação do curso.

A não efetivação da matrícula no período estabelecido acima implicará desistência da vaga pelo candidato.

Data provável de início das aulas: março/2023.

Relação dos documentos a serem anexados no SIGAA:

- a) Cópia autêntica do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;
- b) cópia autêntica do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- c) cópia autêntica da Carteira de Identidade ou documento de identificação oficial;
- d) cópia autêntica do CPF;
- e) cópia autêntica do Título de Eleitor;
- f) cópia autêntica da certidão de nascimento ou casamento;
- g) comprovante de quitação com a justiça eleitoral; (comprovante pelo sistema eletrônico do TRE)
- h) comprovante de quitação com o serviço militar (somente àqueles individuos sujeitos ao serviço militar obrigatório);
- i) Comprovante de vínculo como servidor efetivo da universidade para candidatos às vagas reservadas para servidores das IFES, sendo ele um documento assinado eletronicamente no SEI pela Coordenadoria de Registos e Documentos Diretoria de Administração de Pessoal CRD;
- j) Foto 3x4 recente; Obs: Pode ser tirada por aplicativo de celular;
- k) cópia autenticada do comprovante de residência;
- I) Declarar que não está matriculado(a) e não possui vínculo como aluno em outro programa, FAQ Candidatos e Futuros Alunos conforme a LEI № 12.089 de 11 de novembro de 2009, a qual proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.
- m) Declarar que está ciente de todas as obrigatoriedades do presente Edital e todo processo seletivo do ENA 2023.

#### UNIVASF - Universidade Federal do Vale do São Francisco

Período de matrícula: 23 a 27/01/2023

Horário: 14:00h às 17:00h Local: SEAD Juazeiro

Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 510 - Country Club, Juazeiro - BA, 48902-300

Contato: Marcelo Henrique Pereira dos Santos

e-mail: profiap@univasf.edu.br

Telefone: (87) 991278939

#### Informações Adicionais

As matrículas serão realizadas exclusivamente por meio de email do PROFIAP UNIVASF (profiap@univasf.edu.br). Os candidatos deverão anexar cópias digitalizadas frente e verso dos documentos, de acordo com o item 2 deste edital, em arquivos individuais. Os documentos originais poderão ser exigidos para conferência a qualquer tempo. A não efetivação da matrícula no período estabelecido acima implicará em desistência da vaga pelo candidato.

## UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Período de matrícula: 01 a 12 de junho de 2023

Horário: 8h30 às 11h30 e 14h às 17h

Local: Av. Sete de Setembro, 3.165 - 80230-901 - Curitiba PR. Bloco A, Sala: C-A304, 3° andar.





Contato: Secretaria profiap/dirppg-ct

e-mail: profiap.coord@utfpr.edu.br

Telefone: (41) 3310-4680- disponível das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h.

# Informações adicionais:

Atenção para instruções a serem enviadas no e-mail de cadastro. Entrega de documentos de modo físico e/ou digital deverá seguro instruções. Maiores informações na página da universidade.

# ANEXO II - APENAS PARA MATRÍCULA NA UFPI

# DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO ART. 29 DA RESOLUÇÃO №. 189/07-CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 29 da Resolução №. 189/07-CEPEX, que não efetivei matrícula simultânea em:

- I dois programas de pós-graduação stricto sensu;
  - II um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação;
  - III um programa de pós-graduação stricto sensu e um programa de pós-graduação lato sensu;

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

|                            | Teresina,// |   |
|----------------------------|-------------|---|
|                            |             |   |
|                            | Assinatura  |   |
| Nome de candidate:         |             |   |
| Nome do candidato:         |             | _ |
| N° de matrícula:           |             |   |
| Programa de Pós-Graduação: |             |   |